

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 às 13:18, Florianópolis - SC

## **PUBLICAÇÃO**

## Nº 4372889: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL 003-2022

### **ENTIDADE**

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4372889

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2022, PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Central Executiva do CINCATARINA, reuniram-se o Sr. Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do CINCATARINA, Sra Fabiana Orçatto, Supervisor de Atuação Governamental do CINCATARINA, Sra. Cilmara Cimadon, Supervisor de Atuação Governamental CINCATARINA, cuja identificação e assinatura estarão ao final desta ata, para realização de reunião para contagem dos votos e expedição da ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que foi realizada de forma virtual, com o uso de métodos que garantiram a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, ato nº 4319845 no dia 17 de novembro de 2022, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando a Eleição da Presidência (Presidente e Vice-Presidente) do CINCATARINA para mandato de 01 (ano), no exercício de 2023 e Eleição do Conselho Fiscal do CINCATARINA para mandato de 02 (dois) anos, nos exercícios de 2023 e 2024. O Diretor financeiro Sr. Luiz Fernando Raldi informou que considerando o retorno de viagem do Diretor Executivo Sr. Elói Rönnau com previsão de chegada na Central Executiva para o período vespertino desta data, fica suspensa a contagem de votos a qual será retomada as 15h00. Retomando os trabalhos as 15h00 o Sr. Elói Ronnau Diretor Executivo deu as boas-vindas aos presentes e em sequência aos trabalhos informou que a assembleia ocorreu conforme previstos no Edital de convocação o qual passou a registrar: procedimentos "a" conformidade com Edital foi recebido através item do cincatarina@cincatarina.sc.gov.br, uma manifestação para compor a Presidência CINCATARINA, sendo como candidato a Presidência o Prefeito de Fraiburgo, Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior e como Vice-Presidente o Prefeito de Rio Rufino Sr. Erlon Tancredo Costa e em conformidade com o item "b" do edital foi recebido através do e-mail cincatarina@cincatarina.sc.gov.br, seis manifestações para compor o conselho fiscal sendo dos candidatos: Prefeito de Ponte Serrada, Sr. Alceu Alberto Wrubel; Prefeito de Itá, Sr. Clemor Antônio Battisti; Prefeito de Pinheiro Preto. Sr. Gilberto Chiarani; Prefeito de Irineópolis, Sr. Lademir Fernando Arcari; Prefeita de Iomerê, Sra Luci Peretti; Prefeita de Salete, Sra Solange Aparecida Bitencourt Schlichting. Formada a chapa para Presidência e com os candidatos para o conselho fiscal, em conformidade com o item "c" do edital a eleição ocorreu a partir das 13h30min do dia 01 de dezembro de 2022 até às 23h59min do dia de 2022, 06 de dezembro através do endereco http://assembleiavirtual.cincatarina.sc.gov.br/?vid=20. No período de votação os prefeitos aptos a votar acessaram a plataforma eletrônica, selecionaram o município o qual representa, e efetuaram sua votação, confirmando seu voto e assinando de forma digital a cédula de votação garantindo a autenticidade da participação. Foram recebidos 79 (setenta e nove) votos com documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020. Iniciou-se a

### Inovação e Modernização na Gestão Pública



## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

contagem dos votos, sendo dos(as) prefeitos(as): Nerci Santin do Município de Abelardo Luz, Luiz Jose Daga do Município de Águas Frias, Omero Prim do Município de Águas Mornas, Gilmar Sani do Município de Alfredo Wagner, João Cidinei da Silva do Município de Anita Garibaldi, Solange Back do Município de Anitápolis, Geraldo Pauli do Município de Antônio Carlos, Arão Josino da Silva do Município de Ascurra, Tiago Maciel Baltt do Município de Balneário Piçarras, Nildo Melmestet do Município de Braço Do Trombudo, Gilmar Marco Pereira do Município de Campos Novos, Nilvo Dorini do Município de Capinzal, Dorival Ribeiro dos Santos do Município de Catanduvas, Fernando de Faveri Marcelino do Município de Cocal Do Sul, Kleberson Luciano Lima do Município de Curitibanos, Nerci Barp do Município de Dona Emma, Gilberto Angelo Lazzari do Município de Faxinal dos Guedes, Jorge Antonio Comunello do Município de Formosa Do Sul, Wilson Ribeiro Cardoso Junior do Município de Fraiburgo, Kleber Edson Wan Dall do Município de Gaspar, Luiz Clovis Dal Piva do Município de Guatambú, Gianfranco Volpato do Município de Ibicaré, Adriano Poffo do Município de Ibirama, Deny Scheidt do Município de Imbuia, Luci Peretti do Município de Iomerê, Clori Peroza do Município de Ipuaçu, Vanderlei Canci do Município de Irani, Lademir Fernando Arcari do Município de Irineópolis, Clemor Antonio Battisti do Município de Itá, Clevson Rodrigo Freitas do Município de Jaborá, Dioclesio Ragnini do Município de Joaçaba, Adair Antônio Stollmeier do Município de José Boiteux, Valdelirio Locatelli da Cruz do Município de Jupiá, Sérgio Luiz Calegari do Município de Lacerdópolis, Douglas Fernando de Mello do Município de Lebon Régis, Vitor Norberto Alves do Município de Leoberto Leal, Neudi Angelo Bertol do Município de Lindóia Do Sul, Marcionei Hillesheim do Município de Lontras, Emerson Maas do Município de Mafra, Armindo Sesar Tassi do Município de Massaranduba, Paulo Bueno de Camargo do Município de Matos Costa, Jean Carlos Medeiros de Souza do Município de Monte Castelo, Agenor Coral do Município de Morro Da Fumaça, Libardoni Lauro Claudino Fronza do Município de Navegantes, Vanderlei Sanagiotto do Município de Novo Horizonte, Jorge Luiz Koch do Município de Orleans, Claudir Duarte do Município de Ouro, Moacir Mottin do Município de Ouro Verde, Irone Duarte do Município de Petrolândia, Gilberto Chiarani do Município de Pinheiro Preto, Sadi Dallacorte do Município de Planalto Alegre, Alceu Alberto Wrubel do Município de Ponte Serrada, Celso Augusto Vieira do Município de Presidente Nereu, João Carlos Munaretto do Município de Rio Das Antas, Vidal Balak do Município de Rio do Campo, Jorge Luiz Stolf do Município de Rio dos Cedros, Solange Aparecida Bitencourt Schlichting do Município de Salete, Nereu Borga do Município de Salto Veloso, Castilho Silvano Vieira do Município de Sangão, Salésio Wiemes do Município de Santa Rosa De Lima, Pedro Alfredo Ramos do Município de São João Batista, Moacir Francisco Teixeira do Município de São João Do Sul, Jose Dirceu da Silva do Município de São José Do Cerrito, Robson Jean Back do Município de São Martinho, Rafael Marin do Município de Serra Alta, Maurilio Ostroski do Município de Sul Brasil, Horst Alexandre Purnhagen do Município de Taió, Aldair Biasiolo do Município de Tangará, Valdir Cardoso dos Santos do Município de Timbó Grande, Luiz Divonsir Shimoguiri do Município de Três Barras, Geovana Gessner do Município de Trombudo Central, Evandro Frigo Pereira do Município de Urupema, Volmir Felipe do Município de Vargeão, Rosamarcia Hetkowski Roman do Município de Vargem Bonita, Nelson Back do Município de Vidal Ramos, Dorival Carlos Borga do Município de Videira, Bento Francisco Silvy do Município de Vitor Meireles, Oscar Martarello do

### Inovação e Modernização na Gestão Pública



# CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Município de Xanxerê e Edilson Antonio Folle do Município de Xaxim. Procedeu-se a apuração dos votos sendo todos considerados votos válidos, para o item I – Eleição da Presidência (Presidente e Vice-Presidente) do CINCATARINA para mandato de 01 (ano), no exercício de 2023, a chapa única tendo como candidatos, Presidente o Prefeito de Fraiburgo, Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior e como Vice-Presidente o Prefeito de Rio Rufino Sr. Erlon Tancredo Costa, recebeu a totalidade dos votos, assim verificou-se que foi atendido os requisitos necessários para declarar eleita em primeiro turno a Presidência do CINCATARINA para o exercício de 2023, tendo como Presidente o Prefeito de Fraiburgo, Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior e como Vice-Presidente o Prefeito de Rio Rufino Sr. Erlon Tancredo Costa. Referente ao item II - Eleição do Conselho Fiscal do CINCATARINA para mandato de 02 (dois) anos, nos exercícios de 2023 e 2024, foi apurado os seguintes votos: Prefeito de Ponte Serrada, Sr. Alceu Alberto Wrubel com 21 (vinte e um) votos; Prefeito de Itá, Sr. Clemor Antônio Battisti com 12 (doze) votos; Prefeito de Pinheiro Preto. Sr. Gilberto Chiarani com 9 (nove) votos; Prefeito de Irineópolis, Sr. Lademir Fernando Arcari com 3 (três) votos; Prefeita de Iomerê, Sra. Luci Peretti com 10 (dez) votos; Prefeita de Salete, Sra. Solange Aparecida Bitencourt Schlichting com 24 (vinte e quatro) votos. Portanto em conformidade com o item "h1" do edital foram eleitos com titulares ao conselho fiscal do CINCATARINA para o mandato de dois anos, nos exercícios de 2023 e 2024 os três prefeitos mais votados sendo: Prefeito de Ponte Serrada, Sr. Alceu Alberto Wrubel, Prefeito de Itá, Sr. Clemor Antônio Battisti e Prefeita de Salete, Sra Solange Aparecida Bitencourt Schlichting. Como suplentes ficaram o Prefeito de Pinheiro Preto, Sr Gilberto Chiarani, o Prefeito de Irineópolis, Sr. Lademir Fernando Arcari e a Prefeita de Iomerê Sra Luci Peretti. Encerrada a contagem de votos o Sr. Elói Rönnau solicitou que as cédulas de votação bem como a manifestação dos candidatos, fosse gravado em mídia digital, deixou livre a palavra para quem guisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, determinou a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações decorrentes da Assembleia. Ato contínuo deu por encerrada a sessão, determinando a mim, Luiz Fernando Raldi, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do consórcio público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Luiz Fernando Raldi e pelos demais presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 07 de dezembro de 2022. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 67 a 69, do livro ata eletrônico n. 02.

## **ELÓI RÖNNAU**

Diretor Executivo CINCATARINA

#### **CILMARA CIMADON**

Supervisor de Atuação Governamental CINCATARINA

### **LUIZ FERNANDO RALDI**

Diretor Financeiro CINCATARINA

#### **FABIANA ORCATTO**

Supervisor de Atuação Governamental CINCATARINA

### Inovação e Modernização na Gestão Pública

